SÃO ORDINÁRIA
06.11.06
Vereadores de Butiá
Presidente

PROTOCOLO
Em 06/11/06 10:20 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax (51) 3652-1780
Fone (51) 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
Site: www.camara-butia.rs.gov.br

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ/RS

O VER. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA, vem na forma regimental, apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 111/06

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PATROLAMENTO E LIMPEZA NO BAIRRO SANTA RITA.

CONSIDERANDO solicitação dos moradores do Bairro Santa Rita;

CONSIDERANDO que as ruas daquele Bairro estão praticamente intransitáveis, principalmente na rua localizada próxima da Escola Municipal Maria Camargo, onde foram construídas as casas populares;

CONSIDERANDO que é obrigação do Poder Público manter as ruas em condições de trafegabilidade para todos os munícipes;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento pode e deve tomar as providências necessárias para manter aquele Bairro e todos os outros em perfeitas condições para que os moradores possam andar com tranqüilidade;

CONSIDERANDO que é dever do Vereador reivindicar em nome da comunidade e obrigação do Executivo fazer as melhorias, pois os impostos arrecadados são para este fim,

INDICAMOS ao Executivo Municipal, que determine o setor competente, com urgência, patrolamento, limpeza em geral e demais reparos necessários em todo o Bairro Santa Rita para que os seus moradores tenham uma melhor qualidade de vida, pois do jeito que está é impossível permanecer.

Sala das sessões, 03 novembro de 2006.

Ver. Maurício Roni de Souza Pereira
P D T

PRESERVE A VIDA! SEJA UM DOADOR.

Scanned with CamScanner